



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GRUPO DE GESTÃO DE PESSOAS
CENTRO DE ORIENTAÇÃO E NORMAS**

COMUNICADO GGP/CON nº 001/2024

O Diretor do Centro de Orientação e Normas, do Grupo de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria de Recursos Humanos, **COMUNICA** aos órgãos subsetoriais de recursos humanos para ciência quanto ao **Parecer NDP nº 90/2023**, do Núcleo de Direito de Pessoal, da Subprocuradoria Geral da Consultoria Geral, da Procuradoria Geral do Estado, que versa sobre matéria do **Piso Nacional da Enfermagem** no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde.

Desta forma, em linhas gerais, o referido Parecer trouxe o entendimento que para atendimento da Lei Federal nº 14.434/2022, que preconiza sobre o piso salarial da enfermagem, combinado com o julgado na ADI nº 7.222 do STF, conclui-se que a base fixa de 50% do Prêmio de Incentivo faz parte do cálculo do Piso Nacional da Enfermagem, na remuneração dos profissionais regidos pela Lei Complementar nº 1.157/2011.

Por fim, o Parecer objeto do presente Comunicado estará disponível em apartado para conhecimento e providências que o caso exigir.

Centro de Orientação e Normas, 22 de fevereiro de 2024.

LEONARDO LOPES DE MIRANDA

Diretor Técnico II

Centro de Orientação e Normas

Grupo de Gestão de Pessoas